



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES – SANTA MARIA

LM nº 2933/1987 de 17/12/1987 e LM nº 5220/2009 de 20/08/2009

Decreto Executivo nº 533/1989 de 29/11/1989

Portaria nº 63/2009

RESOLUÇÃO Nº 02/2012, DE 10/12/2012.

ISSQN – Franquia - Impugnação da Notificação de Lançamento nº 144/2010 – Improcedência - Manutenção do Crédito Tributário.


O Conselho Municipal de Contribuintes de Santa Maria, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2933, de 17 de dezembro de 1987, alterada pela Lei Municipal nº 5220, de 20 de agosto de 2009, e

Considerando a deliberação dos conselheiros na sessão ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2012;

RESOLVE:

NEGAR provimento ao Recurso Processo nº 2012/7/25234, de 11 de julho de 2012, apresentado pela **BOLZAN ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA** - CNPJ nº 04.187.593/0001-06, CM ISSQN nº 53.989.02, em 3ª Instância Administrativa – Conselho Municipal de Contribuintes, que por UNANIMIDADE dos conselheiros, conforme registrado na Ata nº 05/2012, acataram o voto da relatora, considerando que deve ser mantida integralmente a Notificação de Lançamento do ISSQN nº 144/2010, por considerar que a atividade de franquia é sujeita ao ISSQN no município de Santa Maria conforme estabelece a legislação municipal e federal.

Aos 10 dias do mês de dezembro de 2012.


Anny Gündel Desconzi
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes
Portaria nº 063 de 30/11/2009